

## Nesta Edição...

- ▶ Dinâmicas de conflitos nas Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCC's)
- ▶ Breve análise de algumas constatações do presente artigo no concernente a problemática de conflito
- ▶ JustaInforma Notícias  
O Programa Abordagem Religiosa Para Edificação Da Paz
- ▶ Programa Pesquisa e Publicações
- ▶ Programa Instituto de Edificação da Paz para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (IEPA)
- ▶ Programa Governação e Direitos Humanos
- ▶ Programa Polícia e Justiça Restaurativa

## Editorial



Alfiado Zunguza - Director Executivo

Em 2012, tal como nos anos anteriores, o aprofundamento do contínuo compromisso de partilhar com rigor e perspicuidade os nossos planos e os nossos feitos é o ponto prioritário da agenda. O ano 2011 serviu como ponte no respeitante ao término do plano estratégico 2006-2010 e a consequente concepção e desenho do recente 2012-2016.

Continuamos a trabalhar na capacitação da Polícia da República de Moçambique em matérias de mediação de conflitos comunitários; na formação dos membros dos conselhos consultivos distritais e dos postos administrativos em assuntos de planificação sensível a conflito e construção de consensos na relação conflito e desenvolvimento; bem como na elevação da capacidade das associações baseadas na fé, instituições de formação bíblico-teológica (seminários e debates). Além de promoção de pesquisas contextualizadas sobre esta área, importa destacar a realização em Julho de cada ano, do Instituto de Edificação da Paz para os Países Africanos falantes do português. A cultura de qualidade, profissionalismo e dedicação é mantida nas nossas actividades.

Nesta edição do Boletim JustaInforma trazemos uma parte dos resultados apurados na pesquisa sobre Instituições de participação e consulta comunitária e governação local em Moçambique: Estudo de caso de Magude, Matutuine e Namaacha. Informamos que o estudo tal como os subsequentes, terão um número especial no presente Boletim Informativo para a sua divulgação.

Enquanto desfrutarem da informação aqui contida, juntem-se a nós na reflexão e partilhem connosco as vossas sugestões e opiniões que possam contribuir para a construção de um Moçambique e uma África pacificáveis. Boa leitura!!

## Dinâmicas de conflitos nas Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCC 's)

Este artigo parte de uma perspectiva que pretende lançar um olhar mais aprofundado do conhecimento sobre as causas dos conflitos e seu impacto na comunidade, à luz das estruturas legalmente reconhecidas, tendo como base a pesquisa desenvolvida pela JustaPaz.

As IPCC's são uma componente do processo governativo, onde se observa constante interacção entre comunidade governo. Neste procedimento são potencialmente susceptíveis a conflitos e estes, mal geridos, conduzem ao fracasso.

Os Conselhos Consultivos Locais (CCL's) de todos os níveis visitados nos distritos de Magude, Matuine e Namaacha apontam existência de conflitos no exercício das suas funções. De acordo com os seus membros, os conflitos estendem-se também ao nível da comunidade, tendo como causas: disputa de terra entre pessoas da comunidade, disputa homem - animal e também envolvem as autoridades governamentais. O gráfico abaixo mostra os resultados dos principais focos de conflitos. De facto, apesar de muita terra disponível em Moçambique, segundo membros dos CCL's visitados, os conflitos que derivam deste recurso natural tomam a dianteira. De igual modo os Conselhos Consultivos (CC's), mormente os níveis de Postos Administrativos e de Localidades indicam conflitos latentes (ou seja, um conflito assumido e, simplesmente não activo em virtude de as partes não terem adoptado ainda um comportamento que demonstre que estão em disputa), na sua relação com o Governo Distrital. A situação deve-

se a ausência de subsídios para coberturas de despesas de participação dos membros em Sessões que por sinal, são marcadas com antecedência.

Aliás, o facto é realçado no depoimento de um dos membros ao dizer o seguinte:

"Não temos fundos para as despesas durante o decurso das sessões. Com as dificuldades de transporte, chegado aqui os membros não têm se quer água para beber, o que faz com que muitos de nós prefira ir às suas machambas do que vir às sessões do CCPA". Abordado

sobre o assunto, o chefe do Posto Administrativo de Chungalane que em paralelo é membro e responsável por aquele CL, secundou explicando que os membros do referido órgão de participação e consulta comunitária têm frequentemente se ausentado das sessões, por falta de transporte de e para o local.

A constatação foi apurada em todos os CC's visitados, excepto os de nível distrital que afirmam haver sempre que possível, algo para garantir a logística dos participantes das Sessões dos Conselhos consultivos dos níveis distritais.

### Causas de conflitos na Comunidade

Opinião cos Conselhos Consultivos



Membros do CCL da localidade de Chungalane durante entrevista conduzida pelos inquiridores Filomena e Horácio. Foto: Marlene Pinheiro

#### FICHA TÉCNICA

**Título:** JustaInforma - Boletim Informativo - **Proprietário:** JustaPaz - Centro de Transformação de Conflitos, Governação e Direitos Humanos - **Coordenadora:** Filomena Motiane  
**Editor:** JustaPaz - **Redactor:** Filomena Motiane **Número:** 12 - **Data:** Agosto de 2012 - **Local:** Matola - Moçambique - **Perioridicidade:** Trimestral

## Breve análise de algumas constatações do presente artigo no concernente a problemática de conflito



Comunidades da Localidade de Muleleman em busca de água.  
Foto: Marlene Pinheiro 2011

mutuários dos “sete milhões” como garantia de devolução do dinheiro concedido para os seus projectos.

Convidados a pronunciarem-se sobre a medida, alguns membros dos CC’s apontam a não celeridade dos mutuários na devolução dos fundos, constituindo a razão principal da adopção do correctivo. De acordo com o apurado, tudo começa quando os CC’s praticamente a todos os níveis deparam-se com o problema de não devolução dos valores pelos mutuários, obrigando-os a adoptar mudanças no processo de sua concessão. É importante salientar que tais práticas vão de encontro directo com os ideais do crédito em

instituições financeiras, pois o fundo foi criado, exactamente, para ser (em muitos casos) o início económico de alguém, que obviamente, muitas vezes, não tem nada. Isso mostra o pouco domínio e a insensibilidade de quem está por trás das “regras” ilegais. Portanto, quem aplica a medida, está agindo fielmente contra o desenvolvimento da comunidade e, em alguns casos, favorecendo o enriquecimento de quem já não precisaria de tal financiamento.

Ainda que a medida tenha o intuito de reaver os valores em benefício da comunidade (o valor devolvido pelo anterior mutuário, dá automaticamente lugar de empréstimo a um segundo), a decisão constitui um conflito de relacionamento entre os membros dos CC’s, os mutuários e a restante comunidade. Logo, é uma decisão que surge como consequência da degradação das formas de convivência entre os mutuários e CC’s representados pelos respectivos membros. Em paralelo, o conflito atrás identificado observa-se com mais frequência nos CC’s visitados no distrito de Magude, onde livremente os

CC’s daquele local decidiram aplicar a medida penhora aos mutuários do FDD

como garante de devolução dos valores. Na localidade de Matsabe distrito de Magude por exemplo, o grupo misto questionado sobre a medida penhora referiu o seguinte:

“...quando vamos pedir o financiamento exigem que a pessoa tenha algo para penhorar, do tipo casa, bois... então nós não vamos pedir o empréstimo... e veja que tivemos um caso de uma senhora que foi levar o dinheiro e que teve o azar de não obter lucros, de tanto

Uma análise mais profunda leva a concluir que as discussões das necessidades locais ao nível da base, não têm tido uma apreciação colectiva dos representantes comunitários, o que enfraquece a identificação e o encaminhamento das mesmas às estruturas de níveis mais acima. Isto de certa forma conduz a não solução das necessidades concretas da comunidade. Aliado ao facto, está a questão das localizações dispersas das localidades em cada distrito, o que ao faltar um dos representantes nas Sessões dos CCL’s, automaticamente falha o conhecimento das reais necessidades comunitária daquele local. Um outro constrangimento diz respeito ao não cumprimento na íntegra do artigo 39 do Guião Sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Locais ao estabelecer que: “ os membros dos conselhos Consultivos Locais devem participar com regularidade em todas às Sessões bem como na realização de tarefas determinadas pelos respectivos conselhos”. Cabe aqui dizer que se os governos distritais fazem de tudo para garantir a comodidade dos participantes das Sessões ao nível dos Conselhos Consultivos Distritais (CCD), e sendo os Postos Administrativos e Localidades sob jurisdição distrital, devia-se articular melhor com estes, de modo a garantir a logística dos membros, em Sessões de discussão dos interesses comunitários.

Há ainda registo de conflitos de interesses substantivos envolvendo os CC’s de todos os níveis e os mutuários do vulgo “sete milhões”.

Ora vejamos, tratando-se de obter um bem, no caso,

tangível (dinheiro) pelas populações locais, os conflitos têm como causas substantivas ou seja, os motivos destes conflitos é o acesso ao dinheiro para o desenvolvimento dos projectos por si concebidos. Por sua vez, os CC’s têm interesse em reter o dinheiro para, segundo afirmaram, encaminhá-lo aos mutuários de confiança que supostamente garantem a reposição do devido. Trata-se muitas das vezes, de pessoas oriundas daqueles locais, mas que por nuances da vida não se encontram a residir naqueles espaços territoriais. Por ser pessoas com descendências locais têm tido privilégios no acesso ao fundo. Os membros do Conselho Consultivo do Posto Administrativo de Muleleman, no distrito de Magude afirmaram casos semelhantes ao declarar que houve um beneficiário na condição atrás citada, que após apoderar-se do financiamento, simplesmente desapareceu sem deixar rastros. Entretanto, este tinha submetido um projecto supostamente a ser desenvolvido localmente para o benefício local. Desmandos como estes, (escolha de mutuários de “confiança”), além de prejudicar o fim último do fundo, fere as normas pré-estabelecidas por lei sobre o processo de selecção dos candidatos ao Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD). É o caso concreto do critério de elegibilidade dos beneficiários individuais ao estabelecer que “Ser residente no território onde pretende implementar o projecto, confirmado pelas autoridades locais”; constitui fundamento essencial para o acesso ao FDD.

Um outro conflito apurado tem a ver com a imposição da medida “penhora dos bens” (casa, gado, etc) dos

ser ameaçado cadeia, caso não devolvesse o fundo, acabou se enforcando...”.

De facto, os próprios membros dos CC's asseguram haver este tipo de medidas forçadas pelo não cumprimento das obrigações por parte dos mutuários. Não havendo celeridade por parte dos beneficiários, os CC's embora transgredindo os trâmites legais, aplicam sanções para mitigar posicionamentos semelhantes. Como atrás referimos, estes conflitos derivam do mau relacionamento entre as comunidades e as instituições de participação e consulta comunitária (IPCC's) a todos os níveis. Um posicionamento que poderia ser colmatado aplicando diálogo mútuo dos envolvidos no processo.

Uma outra medida menos penosa, mas que surte efeitos positivos, é a aplicada pelos CC's do distrito de Namaacha evitando deste modo, conflitos que derivam do mau relacionamento entre estes e os mutuários do FDD. Os CC's aplicam práticas correctivas como realça a Acta da I Sessão Ordinária de 2011:

“Deve-se criar comissões de trabalho e uma delas deve ser a comissão de reembolso e esta comissão deve trabalhar porta a porta na cobrança do valor”.

Segundo constatou-se no momento da administração das entrevistas do presente relatório, as comissões de cobrança constituem factos reais no processo de gestão do FDD naquele local fronteiriço. De salientar que o não

domínio da língua oficial portuguesa pelos participantes do processo, seja eles membros dos conselhos consultivos e população comunitária no geral, concorre para a má interpretação das normas estipuladas em diversos documentos oficiais de gestão do FDD, e tendo como consequência conflitos de vária ordem entre os intervenientes.

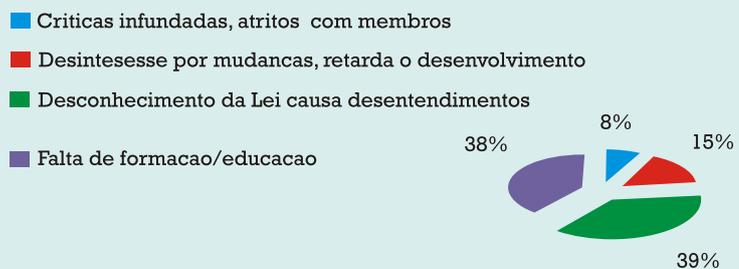
O facto associa-se a falta de formação/educação a que a comunidade e os respectivos representantes (membros das IPCC's) estão sujeitos. Cintando um exemplo, os Conselhos Consultivos questionados sobre que impedimentos obstam com a participação activa da comunidade no processo governativo, eis o

gráfico abaixo:

Segundo o gráfico, os Conselhos Consultivos apontam diversos obstáculos na comunidade por esta desconhecer a lei, sobretudo a que estabelece o funcionamento dos CC's. Para estes, os desentendimentos ou conflitos associam-se a falta de formação/educação a que a maior parte da comunidade está sujeita. Aliás as taxas percentuais apresentadas no gráfico são enormes cerca de 39% dizendo que a comunidade desconhece as leis e 38% que a população tem falta de instruções educacionais. Certamente que os dois factores interferem bastante na condição de ambiente conflitual entre os membros das IPCC's e população.

## Obstáculos na participação da comunidade

### Conselhos Consultivos



## Justa Informa Notícias

### O Programa Abordagem Religiosa Para Edificação Da Paz

Para os meses de Setembro e Novembro estão programados 4 seminários de formação em elaboração e gestão de projectos para associações femininas de base religiosa e não só. Estes terão

lugar na cidade de Inhambane e distrito da Massinga respectivamente.

Ainda, haverá contactos a vários níveis com as instituições religiosas para implementação de debates e produção de diversa literatura sobre edificação da paz.



### Programa Pesquisa e Publicações

No âmbito de procura de parcerias para levarmos avante as nossas actividades, o programa desenhou a proposta denominada “Reforço do respeito pelos direitos da mulher e da rapariga nos distritos de Manica, Bárue e Guro”. A sua conceptualização contou com a parceria da Organização para Resolução de Conflitos (OREC). Paralelamente a esta actividade, o programa dedicou-se ao desenvolvimento de três artigos integrados no seu estudo intitulado “Governança local e participação em Moçambique: Estudo de caso dos Conselhos Consultivos distritais de Matutuine, Magude e Namaacha.

Concebeu e efectuou o lançamento do Guião dos Termos de Referência, com vista a elaboração da pesquisa “Tribunais comunitários e a resolução, e prevenção de conflitos na comunidade: (Estudo de caso dos tribunais comunitários de Boane, Marracuene e cidade da Matola). Olhando para os meses subsequentes, seguiu-se a sua execução. De salientar que o sector de Pesquisa e publicações empenhou-se também no layout e

apresentação pública via Dockanema do filme com o título "A terra dos nossos avós". O filme mostra três tipos de conflitos ligados ao uso e aproveitamento da terra no processo de desenvolvimento nas províncias moçambicanas de Inhambane, Gaza e Maputo.

## Programa Instituto de Edificação da Paz para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - (IEPA)

O IEPA é um programa da JustaPaz - Centro de Transformação de Conflitos, Governação, Direitos Humanos, que vem sendo implementado desde o ano de 2006 com o objectivo de proporcionar uma oportunidade à sociedade civil dos PALOP's de reflectir e analisar aspectos relacionados com a promoção da democracia, boa governação, desenvolvimento e edificação da paz. O IEPA propõe-se ainda a fornecer cursos sobre edificação da paz e transformação de conflitos e na produção e disponibilização de literatura em língua portuguesa como forma de contribuir para o aumento de profissionais com conhecimentos sólidos sobre a resolução de conflitos nos vários países do espaço PALOP.



O programa tem como objectivo servir de centro de referência para a edificação da paz na África lusófona. Por isso, divulga conhecimentos sobre edificação da paz e Transformação de conflitos a nível dos países falantes de português no continente africano. Proporciona uma oportunidade à sociedade civil dos PALOP de reflectir e analisar aspectos relacionados à promoção da democracia, boa governação, desenvolvimento e edificação da paz. O IEPA propõe-se ainda a fornecer cursos sobre edificação da paz e transformação de conflitos, produção e disponibilização de literatura em língua portuguesa como forma de contribuir para o aumento de profissionais com conhecimentos sólidos sobre a resolução de conflitos nos vários países do espaço PALOP.

O programa compreende duas actividades desenvolvidas uma vez em cada ano, nomeadamente: conferência e cursos de curta duração sobre Transformação e mediação de conflitos.

A conferência de 2012 foi norteada pelo tema: Recursos Naturais, Desenvolvimento e Conflitos nos PALOP's, com os seguintes objectivos:

- Identificar responsabilidades aos diferentes níveis de intervenção (Governo, Parlamento, Sociedade Civil e Outros) que assegurem o desenvolvimento e prevenção de conflitos resultantes da inapropriada exploração dos Recursos Naturais nos PALOP's.
- Discutir possíveis estratégias de acção a cada nível (Governo, Parlamento, Sociedade Civil e outros) para assegurar uma melhor exploração e gestão dos Recursos Naturais com vista a garantir o desenvolvimento e prevenção de conflitos nos PALOP's.
- Elaborar recomendações para os diferentes níveis de intervenção, Delinear estratégias (acções) para uma melhor intervenção da sociedade civil no processo de exploração e gestão dos Recursos Naturais nos PALOP's.

## Programa Governação e Direitos Humanos

O programa realizou capacitações aos conselhos consultivos dos distritos de Homoine, Massinga, Vilankulo, funhalouro, cidade de Inhambane e em postos administrativos dos mesmos distritos.



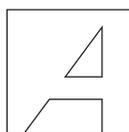
## Programa Polícia e Justiça Restaurativa

Cinco actividades foram programadas para este ano. A primeira foi realizada no mês de Junho no distrito de Massinga entre os dias 20 a 22. Fizeram parte 21 oficiais de permanência alocados naquele distrito sendo duas mulheres e 19 homens.

No próximo mês de Setembro, em Nampula concretamente no distrito de Nacala-Porto está previsto o debate de troca de experiências. Portanto, iniciativas desta natureza foram igualmente implementadas em Sofala- Setembro, Nampula- Outubro, Tete- Novembro, Sofala.



### Parceiros:



Konrad  
Adenauer  
Stiftung

